

O MOVIMENTO SINDICAL  
NO *25 DE ABRIL*:  
AÇÃO TRANSFORMADORA<sup>1</sup>

Manuel Carvalho da Silva

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.176.10>

Ao ser convidado a escrever um texto para este livro a publicar pela editora da Universidade do Minho, instituição que me é muito querida e cuja iniciativa saúdo, assumi que esperavam um contributo vindo da minha experiência de vida ligada ao trabalho e ao sindicalismo.

Na infância e adolescência, observei e senti as duras condições de trabalho que marcavam o Portugal profundamente atrasado e pobre, numa ruralidade tacanha onde me inseria. No início de 1966, passei para a condição de trabalhador por conta de outrem, até

---

<sup>1</sup> Este texto sustenta-se na reflexão e investigação que fiz para preparação de dezenas de palestras, conferências, colóquios e tertúlias realizadas em escolas do ensino secundário, universidades, câmaras municipais e outras instituições - em 2024 - e também para muitas crónicas e pequenos artigos e entrevistas, a propósito da evocação dos 50 anos do *25 de Abril* e da caminhada da nossa Democracia.

hoje. Neste longo período aconteceu um interregno de 40 meses para cumprir o serviço militar obrigatório e ir à guerra colonial - a ditadura forçava-nos a dar um pontapé na nossa juventude. Estas vivências “empurraram-me” para uma vida de sindicalista, entre 1974 e 2012, e, ainda, para o estudo das questões do trabalho e suas conexões, gerador de intervenção cívica, sociopolítica e académica.

O sindicalismo português tem uma história riquíssima. As suas propostas e ação no terreno, desde o século XIX, forçaram mudanças transformadoras. Dois exemplos: primeiro, a publicação do Decreto da Direcção-Geral do Comércio e Indústria do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, que regula o trabalho das mulheres e dos menores, nas fábricas, oficinas e quaisquer estabelecimentos industriais, publicado no *Diário do Governo* nº 88, de 22 de abril de 1891; segundo, em 1907, uns meses antes da instauração da Ditadura de João Franco (1908 a 1910), é o próprio que, perante uma forte agitação social/sindical, publica um diploma a garantir o direito de os sindicatos criarem associações e federações e regulamenta o descanso ao domingo. Estas leis, de grande significado, vão ser convocadas pelos sindicatos em momentos de retrocesso laboral nas décadas seguintes.

No final do século XIX, início do século XX, os sindicatos deram um abnegado contributo para o fim da monarquia e a instauração da República. Aconteceu que os Republicanos e seus aliados - em grande medida distantes dos problemas dos trabalhadores - chegaram ao poder e esqueceram-se desse sacrifício e dos justos anseios da classe operária. Importa refletir sobre estes factos quando evocamos o *25 de Abril* e os êxitos e lacunas deste caminho de cinco décadas em Democracia.

Os herdeiros deste sindicalismo – renovado e complementado com novas correntes – hão de desenvolver resistência durante a Ditadura Salazarista e de trabalhar (em particular entre meados dos anos sessenta e 1974) uma agenda sindical inovadora e um sindicalismo de massas que contribuiu bastante para o próprio *25 de Abril* e, decisivamente, para as mudanças sociais, económicas e políticas que vão

desencadear-se a partir daí. O Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) era atual e progressista – trunfo para o êxito da Revolução – porque refletia bem e corporizava reivindicações e anseios manifestados na sociedade.

Por vezes, aparecem vozes a afirmar que a celebração do 25 de Abril tenderá a esbater-se como aconteceu com a evocação da implantação da República. Isso não se tem observado. Este ano, o povo português (realce para a juventude) participou massivamente nas comemorações dos 50 anos. O delicado contexto político do último ano não tolheu a riqueza dos programas à escala nacional, a nível autárquico, nas Escolas, na Universidade, em muitos sindicatos, em coletividades e associações. Esta vitalidade evidenciada ancora-se no apego das pessoas aos valores da Democracia e nos compromissos desta com os direitos laborais e sociais dos trabalhadores que a Constituição da República (CR) consagrou ao entrar em vigor, a 02 de abril de 1976.

A resistência ao fascismo foi dura, num quadro em que a atividade partidária organizada – clandestinamente – se resumiu, durante longos períodos, à atividade do Partido Comunista Português e de democratas seus *compagnons de route*. Contudo, foi ampla a atividade sociopolítica, nomeadamente a partir de intervenção em coletividades, no movimento cooperativo, nas artes e cultura, nas organizações católicas do movimento operário, e muito, como à frente enunciei, no movimento sindical. Toda essa ação gerou bons programas e preparou excelentes quadros, que haviam de influenciar qualitativamente a ação política e as políticas públicas no período pós 25 de Abril. Assim se assegurou respostas imediatas para o que era premente e se garantiu que a força transformadora da Revolução, sustentada na participação do povo, se projetasse com vitalidade no tempo.

Nos anos sessenta do século passado registaram-se pequenos passos de mudança: alguma industrialização, embora tardia - Portugal entrou na EFTA em 1963 e chegaram multinacionais para aproveitar os nossos baixos salários; a terciarização da economia emergia lentamente; o processo migratório interno acentuou-se; o forte impacto social e político vindo da emigração e da guerra colonial acelerou a

entrada das mulheres no “mercado de trabalho”. Este contexto potenciou a luta operária e sindical. Desde o final dos anos sessenta, foi desenvolvida uma enorme luta laboral, inclusive. Nesta ação, só em 73/74, participaram centenas de milhares de trabalhadores.

Muitos trabalhadores antifascistas e anticorporativos tornaram-se militantes sindicais que se foram organizando para conquistar as direções dos sindicatos corporativos (estratégia assumida pelo Partido Comunista Português e por movimentos católicos progressistas). Dessa ação resultou a conquista das Direções, em eleições nos “Sindicatos Nacionais”, apesar da censura e prisão de alguns candidatos e, também, de uma dinâmica sindical transformadora. É nesse contexto que, aproveitando alguma descompressão inicial provocada pela substituição de Salazar, surgem as Reuniões Intersindicais - a 1ª convocada a 01 de outubro de 1970 e realizada no dia 11 - que rapidamente se consubstanciaram, na prática, em Central Sindical, a Intersindical. A PIDE/DGS rapidamente considerou estar ali um “embrião de Central Sindical”. Nas vésperas do *25 de Abril* já iam a essas reuniões cerca de 50 sindicatos.

O estudo atento das atas dessas reuniões (encontram-se todas nos arquivos da CGTP-Intersindical Nacional) evidencia-nos um grande avanço organizacional do Movimento Sindical e uma importante agenda laboral e social, designadamente: i) a contratação coletiva com conteúdos inovadores que se projetaram por décadas; ii) a redução do horário de trabalho e a exigência da “semana inglesa”; iii) a segurança social com excelentes teses, presentes em alguns fóruns, nomeadamente, no Congresso Democrático de Aveiro - 1973; iv) as liberdades em geral, e a de reunião em particular; v) as propostas para o Salário Mínimo Nacional (SMN); e vi) a reclamação do dia 1º de Maio como feriado.

Apesar da repressão, os sindicatos impuseram um sindicalismo de massas e criaram uma agenda própria, trabalhada com forte espírito unitário. Ao mesmo tempo, articularam-na bem com a agenda política das forças antifascistas. Daí resultaram 3 efeitos relevantes.

Primeiro, um muito bom aproveitamento do espaço temporal entre o *25 de Abril* e o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, assinalado em Liberdade (Dec.-Lei 175/74, de 27 de Abril) por todo o povo. Em Lisboa, no Porto, em Braga, como em inúmeras cidades e vilas do nosso país, os principais convocantes e organizadores das extraordinárias manifestações do dia *1º de Maio* foram os sindicatos com direcções anticorporativas.

Segundo, a sua agenda municiou decisões dos governos provisórios. Realço alguns Decretos-Lei aprovados antes da entrada em vigor da Constituição: o 217/74, de 27 de Maio, fixou o SMN em 3300 escudos (beneficiou mais de 55% dos trabalhadores) e enunciou disposições face a prementes aspirações dos trabalhadores e para dinamizar a economia; o 268/74, de 21 de Junho, normalizou a sua aplicação ao “funcionalismo público; o 392/74 de 27 de Agosto, regulou o exercício do direito à greve e «lock-out; o 406/74, de 29 de Agosto, estabeleceu o direito de reunião; o 505/74 de 1 de Outubro, fixou “medidas para o horário de trabalho”; os 215-A/75, 215-B/75, 215-C/75, de 30 de Abril, estabeleceram a Intersindical Nacional como “Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses”, a regulamentação da liberdade sindical, o direito das entidades patronais a constituírem associações. Outra legislação sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, licença de maternidade, e crédito à habitação foi publicada.

Terceiro, no processo de redacção da Constituição da República (CR) os deputados constituintes tomaram esse adquirido legislativo progressista e transformador como uma das bases de um enquadramento muito valorativo dos direitos e deveres dos trabalhadores e do papel dos sindicatos na economia e na sociedade. Os “exageros revolucionários” na área laboral no PREC (Período Revolucionário em Curso), afinal, foram assumidos e constitucionalizados por 92% dos deputados. Todos os partidos políticos que estavam no Parlamento, à exceção do CDS, aprovaram a CR.

Daí em diante houve imensas conquistas do movimento sindical, que não é possível tratar neste curto texto. Hoje, precisamos de definir onde estamos e para onde vamos. E observar e estudar bloqueios

e recuos. Há que encarar bem o futuro: no que ele exige de respostas ao presente contínuo; e construindo cenários prospetivos sérios, sem determinismos, sejam eles tecnológicos ou da economia financeirizada.

As profundas mudanças geopolíticas e geoestratégicas em curso, num contexto de aceleração de grandes bloqueios e desafios (do climático e ambiental, passando pelo demográfico, até ao da luta contra o belicismo e pela paz), influenciam quase tudo e apresentam sempre o trabalho e o emprego no centro. Somos uma sociedade multicultural e multiétnica, que tem de evoluir no modo como vivemos em conjunto. Temos perda de credibilidade da Democracia. As soluções para defender o trabalho digno, a Segurança Social, o SNS, a Escola, os direitos à habitação e à Justiça têm de ser construídas neste quadro.

A nossa juventude tem um bom nível médio de formação escolar, mas o baixo perfil de especialização da economia, o fraco investimento na Administração, a manipulação de conceitos, como o de “colaborador” ou de “empreendedor”, e a precariedade bloqueiam a valorização das profissões e qualificações. E parte da imigração é utilizada para eternizar os baixos salários.

É necessário que os sindicatos recuperem capacidade de influenciar as transformações da sociedade, num contexto em que as injustiças colocam a Questão Social como o grande problema da humanidade.

